



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Data: 20/04/2018

Horário: 14h às 18h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Patrick Lemos Cacicedo, Camila Ungar João, Camila Galvão Tourinho e Rafael Gomes Bedin.

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Saulo Dutra de Oliveira

Juízo de Execução responsável:

9ª RAJ - Taubaté

Diretor:

Fábio Brandão Martins – Diretor Técnico III

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Fábio Brandão Martins – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relator de inspeção, com o diretor da unidade. Após a entrevista com o diretor, os



defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor e outros agentes e conversaram com presas, individualmente e em grupo.

Chegamos no local às por volta das 14 horas da manhã e o diretor nos recebeu prontamente e já iniciamos a entrevista com ele. Além de responder ao questionário padrão, prestou algumas outras informações. Foram entregues também três ofícios com pedidos de informação acerca do quadro de funcionários, estrutura de saúde e distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo. Todavia, após meses e com reiteração, os ofícios não foram respondidos.

Lotação do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- capacidade total do estabelecimento: 864
- lotação atual: 836
- número de pavilhões: 4
- número de celas por pavilhão: 78
- capacidade de presos por cela: 2
- quantidade de presos por cela: 2 (nenhum raio apresentava superlotação)
- quantidade de celas do setor de inclusão: 8 (cada uma com capacidade para 2 pessoas)
- número de presos no setor de inclusão: 5
- quantidade de celas no seguro: 10 (cada uma com capacidade para 2 pessoas)
- capacidade de presos no seguro: 20
- quantidade de presos no seguro: 5
- quantidade de celas no setor de disciplina: 10 (cada uma com capacidade para 1 pessoa)



- capacidade de presos no setor de disciplina: 10
- quantidade de presos no setor de disciplina: 14

Ala de Progressão Penitenciária

- capacidade total do estabelecimento: 112
- lotação atual: 187
- número de pavilhões: 1 com duas alas
- número de celas por pavilhão: habitação coletiva, não há separação por celas propriamente.
- quantidade de celas do setor de inclusão: não há
- quantidade de celas no seguro: não há
- quantidade de celas no setor de disciplina: 9 (cada uma com capacidade para 1 pessoa)
- capacidade de presos no setor de disciplina: 9
- quantidade de presos no setor de disciplina: 0

Perfil dos Presos: Conforme dados fornecidos pela direção

- presos aguardando vaga em HCTP: nenhum.
- presos IDOSOS: prejudicado por falta de resposta ao ofício protocolizado.
- presos com deficiência física: não há
- presos indígenas: não há.
- presos estrangeiros: não há.
- presos adolescentes: não há.
- presas gestantes: 6



Gerenciamento da População Prisional: Conforme dados fornecidos pela direção, pelas pessoas presas e observados diretamente.

- separação de presas: não há separação entre reincidentes ou não e também não há separação de acordo com a natureza do delito.

- Facção prisional: O diretor da unidade informou que não tem conhecimento.

- Doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que, caso haja suspeita de que alguma presa esteja com doença infectocontagiosa, como tuberculose, é isolada dos demais, durante o período de contágio, ficando na enfermaria.

- correspondências: de acordo com as pessoas presas, não há respeito à privacidade das correspondências que recebem. Além disso, a demora na entrega das cartas era reclamação generalizada na unidade.

- banho de sol: das 8h às 11h e das 13h às 16h. O setor disciplinar e o setor de inclusão não têm banho de sol.

Instalações: Conforme dados fornecidos pela direção

- construção da unidade prisional: 2011

- laudo da Vigilância Sanitária: não há.

- laudo da Defesa Civil: não há.

- laudo do Corpo de Bombeiros: possui laudo, cuja cópia nos foi apresentada.

- unidade materno-infantil: há, com 3 bebês.

- camas para todos os presos: não há na Ala de Progressão Penitenciária.

- colchões para todos os presos: sim.

- estado dos colchões: Em observação direta, a equipe da Defensoria percebeu que os colchões são muito ruins, pois constituem apenas tiras de espuma sem qualquer revestimento, infestados de pulgas e percevejos.



- fornecimento de água: não foi relatado racionamento de água, mas há muita reclamação do funcionamento dos banheiros.

- água aquecida para banho: em banheiro específico.

- estado das celas: as celas possuem pouca iluminação e ventilação. As celas do setor disciplinar são especialmente precárias em razão da péssima higiene, ventilação e iluminação., pois as portas são chapeadaa (não gradeadaa), o que dificulta ainda mais a ventilação. A habitação coletiva da Ala de Progressão Penitenciária é extremamente precária, sem espaços, com muito acúmulo de pertences e seu banheiro não tem portas e os vasos sanitários estão em estado ruim.

- Há dispensário de remédios, ambulatório médico, espaço para a prática de esportes e sanitários nas celas.

Higiene:

A direção informou que entrega o “kit” de higiene a todas as presas no momento da inclusão e que faz reposição mensal, contudo de acordo com várias pessoas presas tal kit é insuficiente. Assim, algumas vezes os materiais de higiene acabam sendo fornecidos pelas famílias através do jumbo ou “por outras pessoas presas”, mas muitas vezes as pessoas ficam sem materiais ou com materiais já inadequados.

A limpeza das celas é feita e organizada pelas próprias pessoas presas, segundo informação das próprias e da direção. A Direção informou que entrega mensalmente o material para limpeza das celas.



Alimentação:

Segundo a Direção, há 4 refeições para todas as pessoas presas: café da manhã servido às 7h, almoço às 11h, lanche às 14h30 e jantar às 16h30. Não há atuação de nutricionista. As próprias presas que trabalham na cozinha cuidam do cardápio e da elaboração dos alimentos. A direção informou que realiza um controle de qualidade da comida com armazenamento por alguns dias.

Vestuário:

As presas relataram receber calça, camiseta, bermuda e blusa de frio, além de lençol, colchão, coberta e toalha.

Atendimento de Saúde:

O diretor não respondeu o ofício sobre o assunto.

Assistência Jurídica

Segundo a direção, o atendimento jurídico é feito por um advogado da FUNAP. A reclamação sobre atendimento jurídico é unânime entre as presas, com maior ênfase daquelas da Ala de Progressão Penitenciária.

Houve inúmeras reclamações de ausência e demora para atendimento jurídico. Os defensores públicos de Taubaté, no entanto, são conhecidos pelos nomes, e a eles são enviadas muitas cartas.

Educação



As presas relataram que os cursos são ministrados por professores da rede pública.

Não há mais informações, pois o diretor não respondeu o ofício sobre o tema.

Esportes e Cultura

O único tipo de esporte praticado é o vôlei, que é organizado pelas próprias presas.

Foi informado pelo Diretor que haveria um programa de leitura e empréstimo de livros.

Assistência social.

As pessoas entrevistadas apontaram que nunca foram atendidas por assistentes sociais. Destaco que ainda não houve resposta da Direção em relação ao ofício relativo a tal temática e protocolado no dia da inspeção.

Trabalho:

O ofício sobre o tema não foi respondido pelo diretor.

Visitas:

Conforme a direção, as visitas são semanais e ocorrem aos finais de semana, aos sábados e domingos. O horário de visitação é das 8h às 16h. O procedimento de revista é feito por scanner corporal. É garantida visita íntima homoafetiva.

São Paulo, 24 de abril de 2018.



Patrick Lemos Cacicedo

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária

Camila Ungar João

Defensora Pública membro do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária

Camila Galvão Tourinho

Defensora Pública membro do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação
Carcerária



Setor de enfermaria.



Setor de enfermaria.



Ala materno-infantil



Cela da ala materno-infantil



Raio do setor de convívio



Cela do setor de convívio



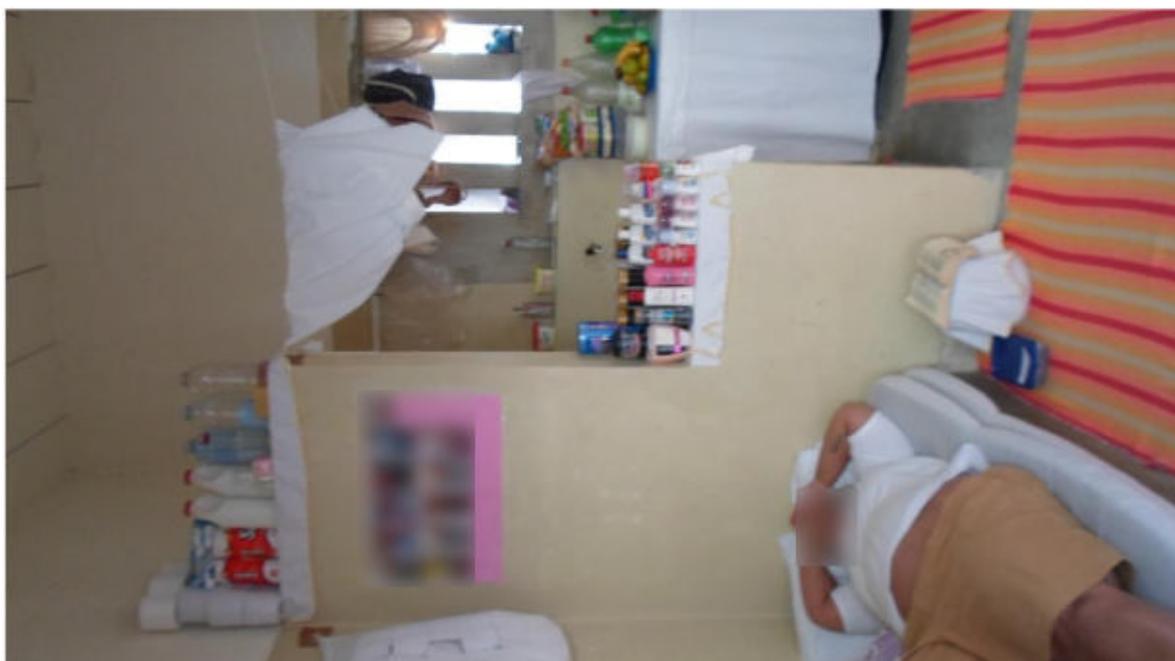
Estado precário dos colchões



Cela acessível



Setor de segurança pessoal



Cela do setor de segurança pessoal.



Cela do setor disciplinar



Setor disciplinar



Alimentação.



Ala de Progressão Penitenciária



Pátio da Ala de Progressão Penitenciária



Habitação coletiva da Ala de Progressão Penitenciária



Banheiro da Ala de Progressão Penitenciária



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Anexo II – Protocolo dos ofícios



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ - EAT

OFÍCIO

Número de Referência: 138/2021-NAS

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Assunto: População LGBTI - Ofício NESC n. 12/2021

Senhor Defensor.

Em atenção ao solicitado em Ofício NESC n. 12/2021, prestamos as seguintes informações acerca das especificidades da população LGBTI encarcerada nesta unidade prisional:

1- Quantas pessoas transsexuais ou travestis encontram-se custodiadas nesta unidade prisional?

R: Esta unidade prisional conta, atualmente, com 09 (nove) homens trans autodeclarados.

2- Há espaços de vivência específicos para as pessoas transsexuais ou travestis na unidade, ou seja, tais pessoas ficam concentradas em alguma cela ou raio?

R: A população LGBTI permanece em convívio geral com as demais reeducandas. Não há separação dessa população nesta unidade prisional.

Respeitosamente.

Tremembé, 19 de fevereiro de 2021.

Fabio Brandão Martins
DIRETOR TÉCNICO III

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SAPOF202113217A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ - EAT
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ - EAT



Assinado com senha por FABIO BRANDÃO MARTINS - 19/02/2021 às 15:15:53.
Documento Nº: 14000699-9292 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14000699-9292>

